



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Lei Municipal Nº 1141 04 de junho de 2024.

**“NOMEIA CENTRO DE
FISIOTERAPIA HELENA DE
OLIVEIRA BARROS NO MUNICÍPIO
DE DORES DO TURVO”.**

O Exmo. Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeado o Centro de Fisioterapia Helena de Oliveira Barros.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 04 de junho de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dolores do Turvo